

432

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atibaia, 10 de abril de 2018

TERMO DE COMPROMISSO

No décimo dia do mês de abril de 2018, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, após reunião ficou acordado entre as partes CONTRATADA e CONTRATANTE do termo de colaboração 003/2018, processo 28043/2017, conforme segue:

I. Alteração da carga horária da Assistente Social e Psicóloga, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, devidamente justificada e aprovada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. O aumento da carga horária terá início no mês de abril de 2018.

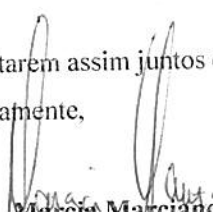
II. Contratação do Coordenador com a carga horária de 40 (quarenta) horas com o salário de R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais), com início em 2 de maio de 2018.

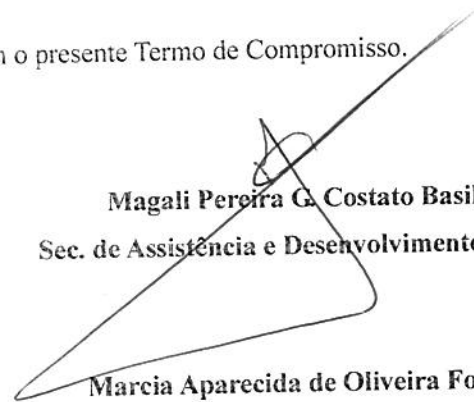
III. Contratação do monitor noturno no regime 12x36, com o salário de até R\$ 1.745,61 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

IV. O Plano de Trabalho deverá ser ajustado e entregue até o dia 12 de abril de 2018, condicionado ainda o cumprimento dos itens I, II, III em sua totalidade, ou seja, todos os itens presentes neste termo deverão ser atendidos integralmente, conforme planilha anexa.

E, por estarem assim juntos e acertados, firmam o presente Termo de Compromisso.

Atenciosamente,


Marcia Marciano
Gestora de Parcerias

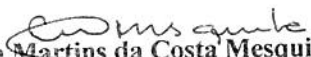

Magali Pereira G. Costato Basile
Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social

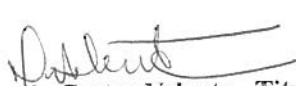

Dan Gonçalves Laitn


Marcia Aparecida de Oliveira Forão
Titular

Dir. Dpto. da Rede Socioassistencial Privada

Melina Giacomini Cardoso - Titular


Claudia Martins da Costa Mesquita - Titular


Mara de Castro Valente - Titular


Roberto de Barros Carvalho
Presidente (CONTRATADO)



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

433

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.a. Título: RESIDÊNCIA INCLUSIVA

1.b. Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

1.c. Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

2.b. CNPJ: 47.952.825/0001-70

2.c. Endereço: Estrada dos Perines, 230 – Boa Vista.

2.d. Município: Atibaia

2.e. UF: SP

2.f. Telefone: (11) 4411-4896

2.g. FAX: -----

2.h. e-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br

2.i. Nº Conta Corrente: 2.j. Banco:

2.k. Agência:

2.l. Dirigente: Roberto de Barros Carvalho

2.m. CPF: 545.948.608-97

2.n. Cart. Identidade: 4.436.785-5

2.o. Cargo: Presidente

2.p. Endereço Residencial: Rua Benedito Santos, 47 – Beiral das Pedras

2.q. Município: Atibaia

2.r. UF: SP

2.s. CEP: 12954-103

2.t. Telefone: (11)4412-3511

2.u. Fax:

2.v. Email: adm@casadocaminhoatibaia.org.br

2.w. Responsável pelo Plano de Trabalho: Roberto de Barros Carvalho

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Acolher e ofertar, de forma qualificada, a Proteção Integral de Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência sem vínculos parentais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

434

- Ofertar proteção integral à Pessoa com Deficiência em situação de dependência, tais como: moradia, alimentação, atendimento técnico especializado (Psicossocial), cuidado com a saúde de forma global;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária – AVD e vida pessoal - AVP;
- Facilitar a inclusão da Pessoa com deficiência na vida comunitária e social, possibilitando a conquista de vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada pessoa acolhida.

4. JUSTIFICATIVA

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em condições de vulnerabilidade, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus programas e projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia, atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e adultos com um atendimento personalizado que possa favorecer o trabalho e alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes.

O atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência será um complemento já realizado pela Casa do Caminho que agregará ainda mais a possibilidade de atender de forma qualificada, ética e profissional as situações apresentadas. Desde sua inauguração o Serviço de Residência Inclusiva (RI) de Atibaia atendeu 24 usuários, sendo que destes 29% eram do sexo feminino e



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

435

71% do sexo masculino. De acordo com dados coletados pela Equipe Técnica do Serviço, observa-se que a grande maioria dos atendidos foram encaminhados à RI pelos órgãos de atendimento à população em situação de rua, incluindo a Casa de Passagem. Entre as deficiências dos usuários atendidos estão: deficiência física, deficiência visual, deficiência intelectual e paralisia cerebral. Ao longo de seus 03 anos de atendimento no município de Atibaia, as Residências Inclusivas tiveram 45% de usuários que saíram da situação de acolhimento, sendo que destes 18% retornaram para o convívio familiar e 27% foram encaminhados para instituições de atendimento específico. Além disso, foram observadas também situações em que o usuário não se adaptou à rotina da casa e por isso evadiu do Serviço.

Diante deste contexto, entende-se que o trabalho a ser realizado pela Casa do Caminho no atendimento às Pessoas com Deficiência, sem retaguarda familiar e condições de auto sustento, será um complemento às ações já realizadas pela OSC e poderá prestar um atendimento qualificado e digno garantindo a proteção integral de cada usuário.

5. METAS

Ação	Período	Prazo
Atendimento a 10 usuários do sexo masculino de 18 a 59 anos	Diariamente	Até 31/12/2018
Atendimento a 10 usuários do sexo feminino de 18 a 59 anos	Diariamente	Até 31/12/2018
Atividades de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (esporte, cultura, lazer, profissionalização)	Mensal	Até 31/12/2018

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

O acolhimento do usuário será feito de acordo com os critérios de avaliação da equipe técnica, baseados nas diretrizes das Normas Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Os atendimentos serão realizados em dia e horário agendado na presença de um técnico e cuidador de referência.

Ao ser acolhido será preenchida a ficha de inscrição com os dados pessoais do usuário, bem como lhe serão apresentadas as regras da casa e assinará os termos de responsabilidade pelo seu próprio acolhimento. No caso de impossibilidade, tal ação será realizada com a família ou curador do mesmo. A equipe técnica, cuidadores e demais funcionários da RI tomarão todas as providências cabíveis para ofertar a moradia digna, o cuidado com a saúde e o bem-estar geral ao acolhido, tais como: acolhimento em residência



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

436

apropriada, levantamento de necessidades e os encaminhamentos necessários para promover o cuidado pessoal.

Após o período de adaptação do usuário a equipe técnica irá elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA – junto com o acolhido, respeitando a necessidade e o interesse pessoal de cada um. Neste momento também serão identificados as atividades da vida diária e da vida pessoal – AVD e AVP – que proporcionarão aos moradores o desenvolvimento de novas habilidades para o alcance da autonomia necessária para uma vida com maior dignidade e bem-estar.

A equipe de trabalho se reunirá uma vez por semana para planejamento e avaliação dos atendimentos e outras atividades, destacando as situações que precisam de encaminhamentos específicos, contato com a rede de serviços socioassistenciais, entre outras ações necessárias para o desenvolvimento do trabalho.

Além de todo o trabalho realizado com o usuário, também serão proporcionadas atividades de orientação e capacitação profissional para os cuidadores e equipe de apoio da RI, pois entende-se que no atendimento à pessoa com deficiência dentro do atendimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, faz-se necessário um trabalho de capacitação continuada para garantir a qualidade do serviço prestado aos usuários. A seguir serão especificadas as atividades, metodologia, periodicidade e os profissionais envolvidos nas ações.

ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE	Responsável
Avaliação	Realização de visita técnica para o usuário encaminhado ao Serviço.	De acordo com a demanda	Equipe Técnica
Acolhida	Acolhimento, preenchimento de documentação, orientação sobre as regras da casa, auxílio para adaptação e cuidado pessoal.	De acordo com a demanda	Equipe Técnica e Cuidador
Plano Individual de Atendimento - PIA	Elaborar com o usuário um plano de acompanhamento para ser executado durante a sua permanência no serviço. Construção de prazos para as ações e reavaliação do PIA esporadicamente.	Durante o primeiro mês	Equipe Técnica



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

437

Atendimento Técnico	Individual e ou em grupo. Escuta e orientação específica visando o bem-estar geral do usuário. Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários. Acompanhamento das respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível. Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede Socioassistencial. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários. Inclusão na vida social e comunitária.	Diário	Coordenação e Equipe Técnica
Reunião Equipe Técnica	Discussão dos casos e rotina das Residências Inclusivas, bem como avaliação e monitoramento do Plano de Trabalho.	Semanal	Equipe Técnica
Capacitação Continuada	Encontros que possibilitarão espaços de comunicação entre cuidadores, equipe de apoio e equipe técnica em que serão realizados momentos de integração, interação, orientação, aprendizado, discussão de novas estratégias de trabalho, apoio qualificado das dificuldades trazidas no dia a dia do trabalho.	Mensal	Equipe Técnica
Articulação com a rede socioassistencial e órgãos de garantia de direitos	Contatos com os serviços de Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Cultura e etc, PAT, Ministério Público, Conselhos de Direito, entre outros.	De acordo com a demanda	Equipe Técnica

6.1

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados conforme a tabela a seguir:



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

438

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES DE RESULTADOS Qualitativos/Quantitativos	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar proteção integral à Pessoa com Deficiência em situação de dependência, tais como: moradia, alimentação, atendimento técnico especializado (Psicossocial), cuidado com a saúde de forma global;	Acolher os usuários encaminhados de forma a preservar a dignidade e identidade.	- 20 Pessoas com Deficiências protegidas; - Redução da presença de jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia.	- Banco de Dados - Relatório Mensal de Atividades
Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária – AVD e AVP	- Orientações individuais e ou em grupos; - Realizar treinos de AVDs e AVPs; - Rodas de conversas com temas diversos.	- 80 % dos usuários com a mais autonomia e maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária – AVDs e AVPs; - Usuários demonstrando satisfação com suas conquistas diárias.	Instrumental de acompanhamento individual
Facilitar a inclusão da Pessoa com deficiência na vida comunitária e social, possibilitando a conquista de vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;	- Participação dos usuários em oficinas socioeducativas; - Agendar passeios culturais, de lazer e outros. - Organizar palestras aos usuários sobre seus direitos e deveres.	- 50 % de usuários inseridos na vida social; - Usuários com maior qualidade de vida.	Instrumental de acompanhamento individual
Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada pessoa acolhida.	- Busca e aproximação das famílias dos usuários.	- 50% de usuários com o resgate e reconstrução dos vínculos familiares.	Instrumental de acompanhamento individual



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

439

6.3 LOCALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Por meio de encaminhamentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Atibaia.

As Residências Inclusivas estão localizadas na Rua José Bonifácio, 829 e 837 – Centro – Atibaia/SP – em 02 (duas) residências locadas e custeadas pela administração pública. As duas casas totalizam: 06 quartos, 02 salas, 01 cozinha, 04 banheiros, 02 lavanderias, 01 sala de escritório, 01 sala de reunião e 01 espaço para a manutenção de Horta.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.a. Previsão de Início: 01/01/2018	7.b. Previsão de Término: 31/12/2018
7.c.1. Número de Parcelas: 12	7.c.2. Valor das parcelas: 12 parcelas de R\$45.250,00
7.c.3. TOTAL: R\$ 543.000,00	

7.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Municipal	Estadual	Federal	Total
Salários de Pessoal	R\$ 44.443,20	R\$ 120.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 339.443,20
Encargos e Benefícios	R\$ 147.490,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.490,94
Custos Indiretos	R\$ 3.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.480,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 5.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.160,00
Outros Serviços Pessoas Jurídica	R\$ 10.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.680,00
Material de Consumo	R\$ 36.745,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.745,86
TOTAL GERAL	R\$ 248.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 543.000,00

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Municipal – (1)	R\$ 248.000,00
Estadual – (2)	R\$ 120.000,00
Federal – (5)	R\$ 175.000,00
Contra Partida	R\$ 0,00
Total do Plano de Trabalho	R\$ 543.000,00



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

440

9. VALOR PER CAPTA

10.a Total do Projeto	10.b Meses de execução	10.c Quantidade de atendidos	10.d. Valor Per Capta
R\$543.000,00	12	20	R\$ 2.262,50

10. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) referente a recurso Municipal; R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a recurso Estadual e R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) referente a recurso Federal.

11. AUTENTICAÇÃO

12a. Atibaia, 10 de abril de 2018.

12b. Representante Legal: Roberto de Barros Carvalho

12c. Assinatura:

12c. Responsável pelo Plano de Trabalho: Roberto de Barros Carvalho



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

441

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.a. Título: RESIDÊNCIA INCLUSIVA

1.b. Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

2.b. CNPJ: 47.952.825/0001-70

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação	Encaminhamento	Avaliação técnica dos critérios para acolhimento	12 meses	20 usuários	01/01/2018	31/12/2018
Acolhida	Acolhimento	Acolhida e orientações durante a chegada do usuário ao Serviço	12 meses	20 usuários	01/01/2018	31/12/2018
Plano Individual de Atendimento - PIA	Durante o processo de adaptação	Elaboração do PIA juntamente com o usuário.	12 meses	20 usuários	01/01/2018	31/12/2018
Atendimento Técnico	Durante o processo de acompanhamento	Atendimentos para acompanhar o desenvolvimento do usuário e demandas específicas apresentadas	12 meses	20 usuários	01/01/2018	31/12/2018
Capacitação Continuada	Durante todo o ano	Formação e capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários	12 meses	06 encontros	01/01/2018	31/12/2018
Articulação com a Rede Socioassistencial	Durante todo o ano	Encaminhamento, reuniões técnicas para discussão de casos específicos	12 meses	De acordo com a demanda	01/01/2018	31/12/2018

- 1 - Identificação do Projeto/Programa
- 1.a Título: Residência Inclusiva
- 1.b Objeto: Acolher e ofertar de forma qualificada a Proteção Integral de Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência sem vínculos parentais
- 2 - Identificação do Proponente
- 2.a Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
- 2.b CNPJ: 06.790.268/0001-90

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO (meta,etapa,fase,especificação,indicador físico e período de execução)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Início	Termino
Aoher 20 pessoas com deficiência em situação de dependência	De acordo com a demanda	Pessoas de 18 a 59 anos deficiência física, mental, intelectual e ou sensorial	indivíduos	20	01/01/2018	31/12/2018
Alimentação	Diariamente	Café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar	refeições	2400	01/01/2018	31/12/2018
Higiene e Bem Estar	Diariamente	Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações de como utilizá-los, bem como ensinando como cuidar de sua higiene pessoal, cuidar de seus objetos pessoais e cuidado com a aparência	indivíduos	20	01/01/2018	31/12/2018
Saúde	Diariamente	Atendimento de primeiros socorros em caso de necessidade. Encaminhamento a postos de saúde, pronto Socorro e hospitais	Durante a permanência no serviço	20	01/01/2018	31/12/2018


Assinatura do Presidente

442

2.1 VIII - 1

EQUIPE DE PESSOAL NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Devem ser lançados os valores Brutos

Nº	Titulação	Qtde	Atividade	Dedicação ao Projeto em hf semanais	Total hrs mês	Valor hora em R\$	Total em R\$
1	Coordenador	1	Gestão do projeto	40	160	R\$ 24,72	RS 3.955,00
2	Assistente Social	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	30	120	R\$ 26,16	RS 3.139,20
3	Psicólogo	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	30	120	R\$ 26,16	RS 3.139,20
4	Terapeuta Ocupacional	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	20	80	R\$ 26,16	RS 2.092,80
5	Cuidador Diurno	5	Monitorar acolhidos dentro da instituição	12 X 36	180	R\$ 7,50	RS 6.750,00
6	Cuidador Noturno com adicional noturno	5	Monitorar acolhidos dentro da instituição	12 X 36	180	R\$ 8,48	RS 7.627,50
7	Ajudante Geral	1	Limpeza e organização do espaço	44	176	R\$ 7,10	RS 1.250,00
8	Cozinheira	1	Preparar refeições	44	176	R\$ 7,10	RS 1.250,00
TOTAL		16		Total			RS 29.203,70

Observação: Os quadros acima devem ser apresentados, individualmente para cada fonte do recurso, ou seja, quadros de demonstração para o recurso municipal, quadros de demonstração para o recurso estadual, quadros de demonstração para o recurso federal e quadros de demonstração para o recurso próprio, de acordo com a Resolução nº06/2014 - TCE/SP.



443

444

2.1		DESPESAS TRABALHISTAS em R\$												Total
VIII														
2														
Enargos com Pessoal	Alíquota %	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5º mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	Total
Total Salários mês (TSM)		T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M
AO SOCIAL PREVIDENCIARIA (INSS)	20,00%	R\$ 20.023,20	R\$ 22.416,20	R\$ 23.443,17	R\$ 25.361,75	R\$ 31.002,36	R\$ 31.062,36	R\$ 31.062,36	R\$ 31.062,36	R\$ 31.062,36	R\$ 31.062,36	R\$ 31.062,36	R\$ 31.062,36	R\$ 339.443,20
AO DE TERCEIROS	2,20%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1,50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	1,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0,2%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
de do Trabalho (CAT) Veread. (1%,2% ou 3%)	2,0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRIBUIÇÃO DE TERCEIROS	7,8%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ntia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	R\$ 1.001,60	R\$ 1.769,30	R\$ 1.875,45	R\$ 2.026,94	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 2.484,69	R\$ 27.195,49
Sub. Total 1	35,80%	R\$ 21.025,06	R\$ 23.886,50	R\$ 25.318,63	R\$ 27.388,69	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 33.547,35	R\$ 366.598,66
	1,00%	R\$ 1.965,60	R\$ 1.843,02	R\$ 1.955,60	R\$ 2.115,48	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 0,00
o 10º Salário	8,00%	R\$ 133,49	R\$ 147,44	R\$ 158,29	R\$ 189,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 207,08	R\$ 2.202,95
	1/12 Apos.	R\$ 1.965,60	R\$ 1.843,02	R\$ 1.955,60	R\$ 2.115,48	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 2.589,53	R\$ 20.296,93
Abias.		R\$ 558,20	R\$ 814,34	R\$ 651,20	R\$ 704,49	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 862,84	R\$ 8.428,98
o as Férias e 1/3 das Férias	6,00%	R\$ 177,88	R\$ 199,59	R\$ 208,38	R\$ 225,44	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 276,11	R\$ 3.017,27
Sub. Total 2		R\$ 4.204,87	R\$ 6.644,40	R\$ 4.923,07	R\$ 5.325,97	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 6.523,10	R\$ 71.283,07
		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
		R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	R\$ 28.800,00
Sub. Total 3		R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00	R\$ 40.800,00
Adicional de Tempo de Serviço e outros		R\$ 637,71	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 8.252,41
Rescisão Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub. Total 4		R\$ 637,71	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 637,70	R\$ 8.252,41
Total (1,2,3 E 4)		R\$ 29.597,64	R\$ 32.207,60	R\$ 34.003,39	R\$ 36.484,36	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 44.318,14	R\$ 488.934,14

ção importante: A partir do mês de março, incluir no demonstrativo de cálculos a previsão de Reajuste Salarial de 6,0% para o ano de 2018

Os quadros acima devem ser apresentados individualmente para cada fonte de recurso, ou seja, quadros de demonstração para o recurso municipal, quadros de demonstração para recurso estadual, quadros de demonstração para recurso federal e quadros de

R. de Almeida
Presidente

Custos Indiretos

CUSTOS INDIRETOS

3.

2.1 VIII

CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

Nº	Descrição do Material	Valor custo mês R\$	Qtde Meses	Valor custo anual
1	Telefone	R\$ 70,00	12	R\$ 840,00
2	Internet	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
3	Gás	R\$ 140,00	12	R\$ 1.680,00
	Total	R\$		R\$ 3.480,00

Obs. Valores pagos com recursos Municipais


Presidente

Observação: Os quadros acima devem ser apresentados individualmente para cada fonte de recurso, ou seja, quadros de demonstração para o recurso municipal, quadros de demonstração para recurso estadual, quadros de demonstração para recurso federal e quadros de demonstração para recurso próprio, de acordo com a Resolução nº06/2014 – TCE/SP.

445

2. VII - 4.

MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

Nº	Descrição do Material – (GENEROS ALIMENTÍCIOS)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal em R\$
	Alimentos em Geral		1	R\$ 2.012,16	R\$ 2.012,16
			Total		R\$ 2.012,16


Nº	Descrição do Material – (LIMPEZA)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal em R\$
	Materiais em geral		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			Total		R\$ 250,00

Nº	Descrição do Material – (HIGIENE)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal em R\$
	Materiais em geral		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			Total		R\$ 250,00

Nº	Descrição do Material – (PRIMEIROS SOCORROS)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal em R\$
	Luvas de látex / e outros		1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			Total		R\$ 150,00

Nº	Descrição do Material – (ESCRITÓRIO)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal em R\$
	Materiais em geral		1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			Total		R\$ 100,00

Nº	Descrição do Material – (Hidráulico/Elétrico)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal em R\$
	Materiais em geral		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			Total		R\$ 300,00


Presidente

R\$ 3.062,16

gfc

Observação: Os quadros acima devem ser apresentados individualmente para cada fonte de recurso, ou seja, quadros de demonstração para o recurso

2. VII - 6.					
DESPESAS DESPESAS FINANCEIRAS - Referente as taxas da conta bancária indicada para receber os repasse.					
Item	NOME RAZÃO SOCIAL DO BANCO	CNPJ	Valor previsto		Valor previsto
			mês R\$	ano (12 MESES) R\$	
1	Banco do Brasil S.A	00.000.000./0001-91	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	
2	Contabilidade		R\$ 790,00	R\$ 9.480,00	
TOTAL				R\$ 10.680,00	

Obs: As despesas financeiras deverão ser ressarcidas todo mês, ou seja depositadas todo mês na conta do convênio e demonstrada junto a movimentação com toda movimentação de receitas e despesas do convênio.



448

QUADRO DE ORÇAMENTO DETALHADO - Neste, devem ser especificados os totais dos itens (1,2,3,4,5 e 6 da seção 2 - VII) quadros de memórias de cálculos distribuído em parcelas

ITEM	PARCELAS												Total
	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	
DESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS													
VADOR													
TA													
SO													
TE SOCIAL													
3 NOTURNO													
3 NOTURNO													
3 NOTURNO													
3 NOTURNO													
3 NOTURNO													
RA													
eral													
1													
ENCARGOS COM PESSOAL													
o Social Previdenciária (Patronal)													
o de Terceiros													
2.1													
2.2													
a Folha													
2.3													
Sobre o 1º Salário													
2.4													
scidas de 1/3													
sobre as Férias acrescidas de 1/3													
2.5													
porte													
ca													
2.6													
de Adicional de Tempo de Serviço e outros													
ara Rescisão Contratual													
2.7													
2.8													
CUSTOS INDIRETOS													
étrica													



451

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Parecer da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação

Referente: Aprovação da Readequação do Plano de Trabalho

Processo: 28043/2017

Chamamento Público nº 002/2017 - SADS/CMAS

Período: 1º Quadrimestre de 2018

OSC AEBE Casa do Caminho – Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência em Residências Inclusivas – I e II

Objeto: Execução de 02(duas) Unidades Institucionais de Acolhimento em Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, em situação de dependência, com diferentes tipos de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, prioritariamente, beneficiários do Benefício Prestação Continuada.

Tipo de Complexidade: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Parecer Técnico: Os serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residências Inclusivas integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público estatal ou não-estatal devem pautar-se nos pressupostos da Política Nacional com foco na proteção integral, resgate, fortalecimento de vínculos e convivência comunitária, em consonância com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Em reunião realizada com a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, como também, com a Gestora de Parcerias, ficou acordado com a Organização, que adequaria seu Plano de Trabalho ao cotidiano atualmente vivenciado e acompanhado através das visitas de monitoramento, para que o edital seja cumprido de acordo com os parâmetros legais previstos no Chamamento Público nº 002/2017, no que tange a recursos humanos, com equipe e carga horária, exigida para execução do serviço, tais como: Coordenador, carga horária da Equipe



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

452

Técnica, Monitor noturno. Diante do exposto, para que haja maior eficiência do serviço técnico e que atenda as especificações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e NOB/RH quanto a carga horária dos técnicos do serviço, lavramos um termo de compromisso entre as partes e solicitamos conjuntamente **a readequação do Plano de Trabalho.**

Sendo assim, esta CMA, aprova o Plano de Trabalho apresentado pela OSC parceira, que passa a vigorar a partir do dia 13 de abril do corrente ano, conforme acordado no termo de compromisso folha 432, do Processo Administrativo em referência.

Atibaia, 16 de abril de 2018.


Márcia Aparecida de Oliveira Forão


Melina Giacomini Cardoso


Mara de Castro Valente


Dan Gonsalves Latin


Cláudia Martins da Costa Mesquita